

## DECRETO EXECUTIVO N º 7.094, DE 07 DE JULHO DE 2025

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 171.110,83

**CÉSAR ULIAN**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso III, da Lei Municipal nº 3.829 de 10 dezembro de 2024,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.110,83 (cento e setenta e um mil, cento e dez reais e oitenta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão.....:</b>	<b>9 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>						
<b>Unidade.....:</b>	<b>1 - FMS-ASPS</b>						
<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rec</b>	<b>STN</b>	<b>CO</b>	<b>Valor</b>	
<b>10.301.5570.2655.0000 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente/ ASPS</b>							
	3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6704	4002	755	0	1.500,00	
<b>Unidade.....:</b>	<b>2 - FMS-União</b>						
<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rec</b>	<b>STN</b>	<b>CO</b>	<b>Valor</b>	
<b>10.301.5593.2689.0000 - Contratar Exames e Laboratorios/MAC/Uni</b>							
	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5514	4501	600	0	100.000,00	
<b>Unidade.....:</b>	<b>3 - FMS-Estado</b>						
<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rec</b>	<b>STN</b>	<b>CO</b>	<b>Valor</b>	
<b>10.302.5614.1577.0000 - Destinar Recursos ao Hospital Fátima</b>							
	3.3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5658	4297	632	0	37.505,97	
<b>Órgão.....:</b>	<b>11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Unidade.....:</b>	<b>2 - Transportes</b>						
<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rec</b>	<b>STN</b>	<b>CO</b>	<b>Valor</b>	
<b>26.782.5695.1698.0000 - Pavimentar Estrada Serra Negra</b>							
	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6052	1228	706	3110	1.219,28	
	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6036	1236	706	3110	1.048,49	
<b>Unidade.....:</b>	<b>3 - Serviços Urbanos</b>						
<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rec</b>	<b>STN</b>	<b>CO</b>	<b>Valor</b>	
<b>15.512.5704.2855.0000 - Conservar e Melhorar Sistema Esgoto</b>							
	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6063	1189	799	0	21.300,00	
	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6218	1189	799	0	3.500,00	
<b>Órgão.....:</b>	<b>15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE</b>						
<b>Unidade.....:</b>	<b>1 - Segurança Pública Municipal</b>						
<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rec</b>	<b>STN</b>	<b>CO</b>	<b>Valor</b>	
<b>06.181.5551.2598.0000 - Adquirir Bens e Materiais Guarda Municipal</b>							
	3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7256	1044	701	0	5.037,09	

**Art.2º** O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto mediante a utilização do excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício financeiro de 2025, dos seguintes recursos:

I- O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da Alienação de Bens da Saúde, recurso 4002 e fonte da STN 755;

II- O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, para despesas MAC, conforme Portaria GM/MS nº 7245/2025 recurso 4501 e fonte da STN 600;

III- O valor de R\$ 37.505,97 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos) de transferências do Estado para o Programa Inverno Gaúcho, recurso 4297, fonte da STN 632;

IV- O valor de R\$ 2.267,77 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos das transferências especiais da União para investimentos, CO 3110 e fonte da STN 706;

V- O valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Condomínio Horizontes, conforme código de recurso 1189 e fonte da STN 799;

VI- O valor de R\$ 5.037,09 (cinco mil, trinta e sete reais e nove centavos) da previsão de rendimentos dos recursos provenientes do Convênio com o Estado, destinado à aquisição de duas motocicletas, código de vinculação 1044 e fonte da STN 701.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha**, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CÉSAR ULIAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado  
Em 07/07/2025

---

**César Conz**  
Sec. Administração e  
Governança